



Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO VINCULADO À
CONCORRÊNCIA Nº 01/2016 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 4958/2015 – CONTRATO N.º 01/2017**

CONTRATANTE – CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO, Autarquia Federal, inscrita no CNPJ sob nº 44.413.680/0001-40, com sede na Alameda Ribeirão Preto, 82, Bela Vista, São Paulo/SP, CEP 01331-000, neste ato representado por sua Presidente, Fabiola de Campos Braga Mattozinhos.

CONTRATADA - KRK MARKETING E COMUNICAÇÃO DIGITAL EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 19.335.345/0002-05, com sede na Alameda Santos, nº 705, Cj. 36, Cerqueira Cesar, São Paulo/SP, CEP 01419-001, telefone (11) 2362-8840, email: financeiro@pipocadigital.com.br, neste ato representada por seu Proprietário, Klerio Lopes Silveira, brasileiro, empresário, portador do RG nº 2000020028521 SSP/CE e inscrito no CPF sob nº 018.530.993-33, residente na Rua Bolívar, nº 86, Apto. nº 1001, Copacabana, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22061-020.

O presente Contrato obedece às seguintes condições:

1. DO OBJETO

1.1. Prestação de serviços de planejamento, desenvolvimento e execução de soluções de comunicação digital, conforme descrito no Edital e em seus Anexos, aos quais se vincula o presente Ajuste.

2. DO OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da descrição do item 3.1 da tabela constante na cláusula 2.1.1 do Contrato firmado.

3. DA ALTERAÇÃO

3.1. A alteração que trata este termo dar-se-á da seguinte forma:
3.1.1. Texto anterior: “3.1 - Ponto por Função Share Point”
3.1.2. Texto atual: “3.1 – Ponto por Função Framework/CMS/Wordpress/PHP”

4. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1. A presente renovação segue o disposto na alínea a do inciso I do art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Ficam ratificadas as demais condições previstas no contrato original e termos aditivos.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor.

São Paulo, 22 de novembro de 2017.

**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM
DE SÃO PAULO**

Fabiola de Campos Braga Mattozinhos
Presidente

**KRK MARKETING E COMUNICAÇÃO DIGITAL
EIRELI**

Klerio Lopes Silveira
Proprietário

Elaborado por VPS